



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
PORTARIA Nº 0175/2025
DE 14 DE MAIO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE DA SERVIDORA EFETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com espeque do inciso II do Art. 54 e incisos I e VIII, do Art. 117 do mesmo Diploma Legal.

Considerando o disposto do Art. 76 e Art. 88, da Lei Complementar nº 036/2005, bem como o contido no Processo Administrativo 060/2025, emitido pelo Procurador Geral do Município.

RESOLVE

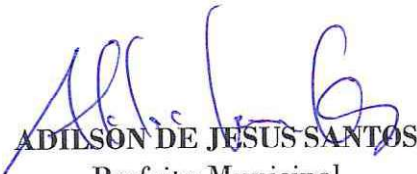
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DA PRÓPRIA SAÚDE da Servidora MARIA APARECIDA SANTOS BARRETO matrícula nº 0353, Professora, portadora do CPF: xxx.621.475-xx, com efeitos para o período de 05/05/2025 à 03/08/2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de maio de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 14 de maio de 2025, 203º da Independência, 136º da República e 116º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


SUELI DE JESUS SILVA
Secretária Municipal de Administração